

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno **Executivo** seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 31 • São Paulo, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

www.prodesp.sp.gov.br

## Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE **RECURSOS HUMANOS** 

Portaria CGRH nº 14 de 16-02-2024

Estabelece procedimentos referente ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Agente de Organização

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), no uso de suas atribuições e considerando a autorização governamental para a contratação de Agentes de Organização Escolar, visando assegurar o bom funcionamento das unidades escolares para o início do ano letivo de 2024, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - As Diretorias de Ensino deverão instituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS por Portaria em Diário Oficial - DOE.

Artigo 2º - A Comissão diante de poucos ou nenhum candidato remanescente de Processos Seletivos Simplificados de Agente de Organização Escolar deverão adotar as seguintes

- I Analisar os módulos da Unidades Escolares de sua circunscrição;
- II Providenciar transferência no caso de excedentes, nos termos da Resolução SE 12 de 17/02/2017;
- III. Dar preferência à convocação de candidatos remanescentes de processos seletivos anteriores, em conformidade com a Lei Complementar nº 1093/2009 e alterações subsequentes;
- IV Realizar processo seletivo simplificado a partir da publicação da autorização governamental para contratação de Agente de Organização Escolar.

Artigo 3º - Para fins de realização do Processo Seletivo Simplificado, deve-se adotar as seguintes providências:

I - Elaborar Edital de Abertura de Inscrição e publicar em Diário Oficial contendo o período de inscrição;

II - Formular e aplicar prova de acordo com o conteúdo	D.E.REG. BRAGANCA PAULISTA
rogramático constante no Edital;	D.E.REG. CAIEIRAS

- III Publicar gabarito e período de recurso;
- IV Publicar resultado do recurso e classificação final dos candidatos;

Parágrafo único – As publicações deverão ser efetuadas em Diário Oficial do Estado, no site da Diretoria de Ensino e junto

às Unidades Escolares. Parágrafo 4º - A classificação dos candidatos aprovados no

Processo Seletivo Simplificado deve ser lançada no sistema JDHT. Artigo 5º - Para fins de contratação, deve-se observar o número de contratos que cada Diretoria de Ensino, cujo quantitativo integra o Anexo constante nesta Portaria.

Artigo 6º - A sessão de escolha de vaga deve seguir as seguintes etapas:

I - Elaborar e publicar Edital de convocação de sessão de

escolha com, no mínimo, 2 dias de antecedência; II - Convocação primeiramente dos candidatos remanescentes do PSS e sequencialmente novo processo seletivo simplificado; Artigo 7º - Em função da essencialidade do serviço, o início

do exercício das funções será imediato, ou seja, 1 dia após a sessão de escolha.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo a que se refere o artigo 5º desta Portaria			
Diretoria de Ensino	Vagas Distribuídas por Diretoria		
D.E.REG. ADAMANTINA	81		
D.E.REG. AMERICANA	245		
D.E.REG. ANDRADINA	51		
D.E.REG. APIAI	77		
D.E.REG. ARACATUBA	81		
D.E.REG. ARARAQUARA	161		
D.E.REG. ASSIS	95		
D.E.REG. AVARE	51		
D.E.REG. BARRETOS	78		
D.E.REG. BAURU	221		
D.E.REG. BIRIGUI	48		

D.E.REG. BOTUCATU

	D.L.IILO. CAILIINAS	202
	D.E.REG. CAMPINAS LESTE	202
5	D.E.REG. CAMPINAS OESTE	352
	D.E.REG. CAPIVARI	125
ı	D.E.REG. CARAGUATATUBA	109
)	D.E.REG. CARAPICUIBA	234
	D.E.REG. CATANDUVA	78
)	D.E.REG. CENTRO	180
	D.E.REG. CENTRO OESTE	225
)	D.E.REG. CENTRO SUL	213
-	D.E.REG. DIADEMA	178
	D.E.REG. FERNANDOPOLIS	46
5	D.E.REG. FRANCA	178
	D.E.REG. GUARATINGUETA	157
•	D.E.REG. GUARULHOS NORTE	210
	D.E.REG. GUARULHOS SUL	224
-	D.E.REG. ITAPECERICA DA SERRA	134
)	D.E.REG. ITAPETININGA	134
	D.E.REG. ITAPEVA	47
)	D.E.REG. ITAPEVI	203
3	D.E.REG. ITAQUAQUECETUBA	157
	D.E.REG. ITARARE	57
3	D.E.REG. ITU	210
	D.E.REG. JABOTICABAL	81
	D.E.REG. JACAREI	184
-	D.E.REG. JALES	71
_	D.E.REG. JAU	164
	D.E.REG. JOSE BONIFACIO	74
	D.E.REG. JUNDIAI	285
	D.E.REG. LESTE 1	214
	D.E.REG. LESTE 2	227
	D.E.REG. LESTE 3	214
	D.E.REG. LESTE 4	187
	D.E.REG. LESTE 5	192
	D.E.REG. LIMEIRA	251
	D.E.REG. LINS	89
	D.E.REG. MARILIA	147
	D.E.REG. MAUA	242
	D.E.REG. MIRACATU	70

D.E.REG. MIRANTE DO PARANAPANEMA	71
D.E.REG. MOGI DAS CRUZES	160
D.E.REG. MOGI MIRIM	256
D.E.REG. NORTE 1	337
D.E.REG. NORTE 2	178
D.E.REG. OSASCO	157
D.E.REG. OURINHOS	78
D.E.REG. PENAPOLIS	39
D.E.REG. PINDAMONHANGABA	99
D.E.REG. PIRACICABA	182
D.E.REG. PIRAJU	35
D.E.REG. PIRASSUNUNGA	146
D.E.REG. PRESIDENTE PRUDENTE	115
D.E.REG. REGISTRO	100
D.E.REG. RIBEIRAO PRETO	262
D.E.REG. SANTO ANASTACIO	50
D.E.REG. SANTO ANDRE	215
D.E.REG. SANTOS	197
D.E.REG. SAO BERNARDO DO CAMPO	234
D.E.REG. SAO CARLOS	123
D.E.REG. SAO JOAO DA BOA VISTA	166
D.E.REG. SAO JOAQUIM DA BARRA	47
D.E.REG. SAO JOSE DO RIO PRETO	125
D.E.REG. SAO JOSE DOS CAMPOS	144
D.E.REG. SAO ROQUE D.E.REG. SAO VICENTE	94 163
D.E.REG. SERTAOZINHO	75
D.E.REG. SOROCABA	190
D.E.REG. SUL 1	297
D.E.REG. SUL 2	274
D.E.REG. SUL 3	269
D.E.REG. SUMARE	230
D.E.REG. SUZANO	173
D.E.REG. TABOAO DA SERRA	220
D.E.REG. TAOUARITINGA	96
D.E.REG. TAUBATE	124
D.E.REG. TUPA	68
D.E.REG. VOTORANTIM	111
D.E.REG. VOTUPORANGA	60
Total Geral	14000

## Sumário

Esta edição suplementar, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Prodesp



Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto **Diretor de Operações** Fernando Hideyo Yokemura **Diretor Jurídico, de Governança e Gestão** André Luiz Sucupira Antonio Diretor de Serviços ao Cidadão Carlos Henrique Netto Vaz

**Diário Oficial** 

Prodesp

CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO I

Diretor de Relacionamento com Clientes Rodrigo Mauro Ruiz de Matos

Sede e administração

Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP CEP 06760-900 t 11 2845.6000

Companhia de Processamento de Dados do

Estado de São Paulo - Prodesp

CNPJ 62.577.929/0001-35

www.prodesp.sp.gov.br

**Unidade Mooca** 

CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP CEP 03103-902 t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01



documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br